

A DEMOCRACIA ATENIENSE NOS COMPÊNDIOS DO SÉCULO XIX: REFLEXÕES SOBRE A ESCRITA DA HISTÓRIA ANTIGA ESCOLAR

ATHENIAN DEMOCRACY IN 19TH CENTURY TEXTBOOKS: REFLECTIONS ON THE WRITING OF ANCIENT SCHOOL HISTORY

José Petrúcio de Farias Junior³⁰
Gizeli da Conceição Lima³¹

Artigo recebido em 10 de janeiro de 2023
Artigo aceito em 08 de fevereiro de 2023

Resumo: Esse artigo objetiva indagar os principais debates historiográficos acerca da democracia ateniense, presentes em compêndios do século XIX. Para isso, problematizaremos a escrita da história antiga escolar nos

³⁰ Licenciado e bacharel em História pela Universidade Estadual Paulista (UNESP/Franca - 2003), em Pedagogia pela Universidade Federal de São João Del Rei (UFSJ - 2012) e Letras-Ingês (UNIUBE - 2009). Mestre em História, na linha de pesquisa História e Cultura Política pela UNESP/Franca (2012), com estágio de pesquisa na Albert Ludwigs Universität Freiburg (2007), Doutor em História também pela UNESP/Franca, com período sanduíche na Freie Universität - Berlin (2011-2012). Pós-Doutor em Educação pela Universidade Federal de Uberlândia (2018); lidera os grupos de pesquisa: Laboratório de História Antiga e Medieval (LABHAM/UFPI) e História e Culturas Religiosas (HISCURE/UFPI). Atua como professor de História Antiga e Medieval pela Universidade Federal do Piauí – Campus Senador Helvídio Nunes de Barros (CSHNB/UFPI) e como professor de História no Programa de Pós-Graduação em História do Brasil PPGHB/UFPI. ORCID: Contato: petruciojr@terra.com.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7631-0705>.

³¹ Doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em História do Brasil da Universidade Federal do Piauí PPGHB/UFPI e desenvolve estudos na linha de pesquisa: História, Cidade, Memória e Trabalho. Tendo como orientador o Professor Doutor José Petrúcio de Farias Junior. Sua pesquisa está ancorada na área de História, História do Brasil, com ênfase em História Antiga e Ensino de História Antiga. Atua principalmente nos seguintes temas: Ensino de História antiga no Século XIX, Grécia, Roma, Ensino de História e Livros didáticos. É mestre em História pelo Programa de Pós-Graduação em História do Brasil da Universidade Federal do Piauí - PPGHB/UFPI (2018-2020). Possui Graduação em História pela Universidade Federal do Piauí - CSHNB (2013-2017). Participa atualmente do Laboratório de História Antiga e Medieval - LABHAM/UFPI (2016-2022). Contato: gizellimagdcl@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4984-2124>.

compêndios de História Universal situados entre a Reforma Educacional de Couto Ferraz (1854) e de Leôncio de Carvalho (1878).

Palavras-chave: Democracia ateniense, historiografia oitocentista, narrativa histórica escolar, História Universal e escola secundária.

Abstract: This article aims to investigate the main historiographical debates about Athenian democracy, present in 19th century textbooks. For this, we will problematize the writing of ancient school history in Universal History textbooks located between the Educational Reform of Couto Ferraz (1854) and Leôncio de Carvalho (1878).

Keywords: Athenian democracy, 19th century historiography, school historical narrative, Universal History and secondary school.

INTRODUÇÃO

De acordo com Guarinello (2014), as sociedades antigas e suas culturas foram concebidas, até meados do séc. XX, sobretudo em manuais de ensino de história, como uma narrativa comprometida com a explicação genealógica dos Estados Modernos europeus, o que estimulava o estudo das chamadas 'civilizações antigas', integradas a um suposto processo de desenvolvimento civilizacional, no interior do qual Grécia e Roma tornaram-se uma espécie de paradigma à constituição da 'identidade cultural ocidental'.

Na esteira de tais reflexões, este estudo objetiva analisar os compêndios de História Universal de Justiniano Jose da Rocha (1860), Victor Duruy (1865) e Pedro Parley (1869), nos quais investigaremos como a democracia ateniense é interpretada, o que nos levará a refletir sobre a escrita da história escolar proposta para o ensino secundário no período imperial brasileiro e isso se faz necessário para podermos compreender o olhar desses pensadores sobre o cenário político do Império do Brasil, tendo em vista os silenciamentos existentes na narrativa

escolar, relacionados, a nosso ver, aos condicionantes do ambiente político-cultural de produção de tais narrativas.

Estudar as recepções do passado helênico clássico por esses autores permite-nos indagar a memória histórica fabricada, no século XIX, a partir dos manuais de ensino de História e suas relações com os projetos de poder do Império do Brasil. Partimos do pressuposto de que a atribuição de sentidos ao passado é uma necessidade humana, que resulta da carência de orientação temporal, como nos lembra Jörn Rüsen (2007), já que somos seres simbólicos e os sentidos que atribuímos ao passado impactam nossas ações no presente. Isso posto, nestes manuais, a autoridade do passado clássico constituía um importante componente para justificar ou referendar posicionamentos políticos no presente.

Douglas de Melo Altoé defende que os antigos ganham destaque para a constituição da história como ciência e para a compreensão dos problemas do presente a partir do século XIX, momento em que se configuram as “ciências da Antiguidade” na Europa. Para o autor, as obras de estudiosos da história da Grécia Antiga, como George Grote (1794-1871), Victor Duruy (1811-1894), Johann Gustav Droysen (1808-1884) e Ewald Friedrich Hertzberg (1725-1795) foram marcadas por discussões relacionadas à atualidade política da literatura clássica, principalmente no contexto do processo de constituição dos Estados nacionais bem como a questão da unidade político-cultural e das relações entre modos de dominação e suas consequências culturais (ALTOÉ, 2016).

Compreender as ‘leituras’ que os estudiosos do século XIX fizeram em relação à democracia ateniense ajuda-nos a compreender como as influências do ambiente político-cultural em que estavam inseridos contribuíram para construir um passado em diálogo com demandas de seu tempo. Em nosso caso, trata-se de uma oportunidade para analisar

as formas de 'domesticação' do passado pelos manuais de ensino de História.

Ao tratar do desenvolvimento de uma historiografia oitocentista que dialogou com os autores dos compêndios de História Universal, notamos uma abordagem interessada em justificar as configurações políticas presentes no cenário brasileiro, especialmente as instituições político-administrativas do Império do Brasil. Isso explica os esforços do governo imperial em criar órgãos de fiscalização e controle acerca das produções didáticas brasileiras (FARIAS JUNIOR, 2020, p. 45).

Nesse momento, a instrução pública secundária, direcionada predominantemente para a formação das elites, buscava inserir a recente nação brasileira no processo civilizacional idealizado pelas nações europeias, uma vez que:

[...] D. Pedro II e sua corte eram fundamentalmente europeus, logo a ideia de civilização pautava-se na cultura europeia que se identificava, por sua vez, com as experiências político-culturais da Grécia, particularmente da Roma Antiga. Também não podemos nos esquecer de que o Império do Brasil identificava-se com a Roma Imperial em muitos aspectos, entre os quais destacamos o caráter aristocrático da gestão pública, a presença da escravidão ou formas de patronato como base das relações interpessoais, a manutenção da unidade político-administrativa de um território imenso e plural, a emergência do cristianismo que se tornou religião oficial do Império bem como a legitimidade do poder autocrático do *dominus* que pode ter inspirado o poder moderador (FARIAS JUNIOR, 2020, p. 40-41).

No tocante à interpretação da 'democracia ateniense', o pensamento de Aristóteles foi valorizado pelos autores de compêndios oitocentistas, de forma a constituir-se como uma espécie de 'verdade histórica', já que proferida e sustentada por um autor da Antiguidade, o que dava a impressão de que o passado era transmitido e ensinado, segundo conceitos e categorias de pensamento consensuais da Antiguidade Clássica. Fica claro que a literatura clássica foi revisitada no século XIX, conforme objetivos e intencionalidades particulares dos

sujeitos envolvidos, grande parte deles sócios do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB), fundado em 1838, os quais possuíam significativa familiaridade com as historiografias francesa e anglo-americana (FARIAS JUNIOR & LIMA, 2019).

1. A DEMOCRACIA ATENIENSE EM COMPÊNDIOS DE HISTÓRIA UNIVERSAL

Justiniano José da Rocha, em seu *Compêndio de História Universal* (1860), dedica um capítulo ao estudo da democracia ateniense, a saber: *Athenas, Sólon e Pisistratidas*, no qual trata das formas de governo, legislação e organização das assembleias gregas, mas posiciona-se, assim como muitos escritores gregos antigos, como um crítico dessa forma de governo, como se observa a seguir:

[...] O poder é entregue aos archontes. A princípio vitalícios, já decennaes em 754, os archontes em 684 vêm reduzida a annual a sua authoridade. É que nas discórdias intestinas, a influência aristocrática vae pouco a pouco cedendo espaço para a democracia, e esta, vaga em suas afeições, inconstante em sua confiança repelle antes de tudo a diuturnidade do poder. [...] Solon organisa o poder de modo a assegurar a preponderancia da democracia trazendo a tyrannia ou a onnipotência dos demagogos. [...] o grande poder, todavia conserva-se inteiro nas mãos do povo, e comprehende-se com que facilidade nessas numerosas assembléas a habilidade de um orador, a influencia de um rico ambicioso tudo podem determinar, tanto mais quanto se sabe qual é a inércia dos bons, nos dias de lutas facciosas, quão facilmente se abstem elles dos encargos publicos. Os Pisistratidas, e melhor do que eles Pericles fez dessa condição da democracia um meio de absolutismo (ROCHA, 1860, p. 59-61).

Nota-se, neste fragmento, que o autor não desenvolve um ponto de vista simpático à democracia ateniense, porquanto sugere que, do período em que o poder era entregue aos arcontes ao estabelecimento da plena democracia, no qual se nota o esmaecimento da influência aristocrática, há um processo de degeneração política, porquanto a democracia vaga em suas afeições, inconstante em sua confiança repelle antes de tudo a diuturnidade do poder. Notadamente, Rocha

evidencia a vagueza, a insuficiente confiabilidade e a obscuridade dessa forma de governo, impulsionada a partir da reforma legislativa de Sólon. O autor sugere que tal regime político possibilitou a emergência de *τύραννος* e *δημαγωγός*, concebidos como sujeitos que manipulam a opinião pública, tendo em vista a vulnerabilidade das massas, já que os demagogos, ambiciosos em ocupar a proeminência pública, esforçam-se por viabilizar sua ascensão por meio da submissão ao desejo das massas (MOSSÉ, 1985, p. 44-5).

Ainda que Rocha (1860) tenha destacado que, numa democracia, o grande poder [...] *conserva-se inteiro nas mãos do povo, sugere-se, em seguida, a incapacidade do δῆμος ou da plebe em efetivamente exercer o κράτος*, isto é, em assumir uma postura propositiva e pró-ativa junto às instâncias de poder, perspectiva que contribuiria para desconstruir a tese de que cabe às camadas populares mais servir do que fazer política (MAGALHÃES, 1998, p. 116). A vulnerabilidade e passividade das camadas populares, empoderadas nas instituições democráticas, justificam a facilidade com que a habilidade de um orador e de um rico ambicioso tudo podem determinar. O *δῆμος*, ou a multidão reunida em Assembleia, é, em Rocha (1860), por natureza e definição, submissa, frágil, manipulável, de tal forma que o povo é mais facilmente seduzido por políticos ardilosos e perversos do que pelos bons, uma vez que nos dias de lutas facciosas, *quão facilmente se abstem eles (os bons) dos encargos publicos*. Não é difícil perceber que tal abordagem decorre de uma interpretação possível da *Política* de Aristóteles, para quem a democracia é uma forma de governo desviante:

Visto que o regime e o governo significam a mesma coisa, e o governo é algo soberano dentre as cidades, e necessário que o soberano seja um único, ou poucos, ou a maioria, quando um único, ou a minoria, ou a maioria governam para o interesse comum, e é necessário que esses sejam os regimes; mas quando eles são para o interesse particular, ou de um único, ou da

minoria, ou do povo, são desvios [...] Mas os desvios de finalidade dos regimes [...] são a tirania da monarquia, a oligarquia da aristocracia, e a democracia da república. Pois a tirania é uma monarquia voltada para o interesse do monarca, e a oligarquia para o dos ricos, enquanto a democracia está voltada para o interesse dos pobres, mas nenhum deles está voltado para o proveito comum (Aristóteles, *Política*, 1279b1).

Como se observa, a democracia é concebida como um desvio da *politeía* (que pode ser traduzido por 'cidadania', 'administração da cidade', 'constituição de uma cidade', 'forma de governo', 'regime democrático' ou 'república'). Esse vocábulo congrega elementos de todas as outras formas de governo, logo se trata de um termo genérico, mas que salienta a responsabilidade dos cidadãos pelo bem comum. Enquanto na democracia se constata um desequilíbrio de poder, na medida em que os mais pobres (camponeses, artesãos e comerciantes), que são maioria, impõem suas predileções ou inclinações aos notáveis (*γνώριμος*), numericamente inferiores, defende-se um sistema político mais equilibrado no tocante às demandas das diferentes categorias sociais, de modo que nem os pobres, nem os ricos prevaleçam uns sobre os outros e que nenhum deles tenha mais autoridade [...] *isso seria completo com a participação de todos no regime, da forma mais igualitária possível* (ARISTÓTELES, *Política*, IV, 1291b.30).

Contudo o filósofo estagirita nos adverte que não se deve tornar o povo soberano nem nas eleições dos cargos públicos nem nas prestações de contas (ARISTÓTELES, *Política*, III, 1282a1), de tal forma que os melhores (*ἀριστοι*), os que se destacam por suas virtudes (*ἀρετή*), nobreza (*εὐγένεια*), riqueza (*πλοῦτος*) e educação (*παιδεία*³²) sejam os mais aptos a administrar a cidade em prol do bem comum e, em razão de seus méritos, determinantes para o acesso e o exercício da iniciativa política, tornem-se bons condutores do *δῆμος*, visto que *um povo*

³² Para Finley, *παιδεία* quer dizer 'formação' (equivale a *Bildung*, em alemão), o desenvolvimento das virtudes morais, do sentido de responsabilidade cívica, de identificação madura com a comunidade, suas tradições e valores (1973, p. 42).

democrático é aquele em que nasce, por natureza, uma categoria política capaz de obedecer e de governar conforme a lei que, por mérito, distribui as magistraturas aos ricos (ARISTÓTELES, Política, 1288a1). Fica claro que os 'melhores' cidadãos não são escolhidos apenas por suas virtudes, mas também por sua condição social (posses, riquezas), princípios essenciais do governo exercido por uma elite.

Sob essa ótica, a *δημοκρατία* não figura como afirmação do poder soberano do *δῆμος*, na condição de regime que consagra o exercício do poder político do povo, uma vez que, sob a perspectiva aristotélica, o poder não deve ser exercido por todos, mas por aqueles que exibem as virtudes necessárias para tal atividade (ARISTÓTELES, Política, III,1278a1). Ao contrário do que muitos pensam, na Antiguidade, *δημοκρατία* é um vocábulo usado por muitos escritores com forte reprovação, talvez, por isso, tal termo tenha desaparecido do vocabulário popular até o século XVIII. Para Finley, Aristóteles temia a democracia, tal como passou a ser desenhada de Clístenes a Péricles, em virtude de seu potencial em deteriorar-se em governo pelos interesses dos pobres (FINLEY, 1973, p. 23).

Diante da construção de argumentos que associam o *δῆμος*³³ à vulnerabilidade, à inabilidade, à incapacidade e, muitas vezes, à ausência de virtudes requeridas a um cidadão pró-ativo, a figura do *δημαγωγός* aparece, em tais narrativas, para designar grandes oradores, cidadãos influentes e geralmente pertencentes à aristocracia, que se deixam arrastar pela vontade do *δῆμος*, tornando-se subservientes a suas inclinações ou caprichos (LEITE; DEZOTTI, 2019, p. 92) ou imprimem suas próprias ambições, ludibriando os cidadãos, situações

³³ Lembremo-nos de que *δῆμος* é uma palavra polissêmica, na medida em que pode designar 'o povo como um todo' ou o 'corpo de cidadãos' ou 'as pessoas comuns', especialmente as categorias mais baixas.

que podem conduzir os atenienses à adoção de iniciativas nefastas e prejudiciais à coletividade.

A proximidade do pensamento de Aristóteles (séc. IV a.C) e de Justiniano José Rocha (1860, p. 85) é perceptível e se justifica pela alusão direta deste em relação ao filósofo. Assim, de modo semelhante a Aristóteles, Rocha argumenta que a vulnerabilidade das massas em relação à influência de um rico ambicioso, como os Psistrátidas e Péricles³⁴, fez dessa condição da democracia um meio de absolutismo, numa clara crítica à conduta passional das camadas populares na escolha de seus líderes e em negócios públicos, sobretudo em situações que exigem cautela, razão e estratégias.

Quanto à *História Universal Resumida para uso das escolas comuns dos Estados Unidos da América do Norte* de Pedro Parley (1869), traduzido para uso nas escolas do Império do Brasil pelo desembargador Lourenço José Ribeiro e editada pela Laemmert por volta de 1857, deve-se considerar que, assim como o compêndio de Justiniano José Rocha (1860), tal manual se insere num contexto de defesa da unidade político-administrativa do Império do Brasil, de neutralização da anarquia política decorrente do período regencial e de legitimação da monarquia brasileira pela implementação de escolas, como o Imperial Colégio Pedro II, em 1838, bem como os diversos liceus provinciais e de instituições como o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB), iniciativas afinadas à intensificação da centralização política brasileira em torno do imperador D. Pedro II.

³⁴ Na contramão do posicionamento de Justiniano José da Rocha, para Mossé (1985, p. 38), a estabilidade da democracia ateniense está relacionada à ampliação da participação política do *dêmos*, uma vez que as decisões políticas da pólis tornavam-se cada vez mais condizentes com as demandas dos cidadãos, de tal modo que, segundo Mossé, não há dúvida de que, na época de Péricles, a democracia ateniense se apresentava como uma construção harmoniosa e equilibrada (MOSSÉ, 1985, p. 40)

Esse ambiente político indubitavelmente marcou a escrita da história antiga escolar oitocentista, especialmente no arco cronológico em questão, por isso não é aconselhável dissociar as concepções e abordagens sobre a democracia ateniense das condições político-culturais de produção de tais narrativas escolares. Em Parley, foi possível identificar a menção à democracia apenas no trecho a seguir:

Lysandro entrou na cidade, aboliu a democracia e estabeleceu o governo de trinta chefes sparthanos, que foram chamados de trinta tyranos de Athenas. Assim terminou a Guerra do Peloponneso e com ella a prosperidade da Grécia, annos depois de começar 86 annos depois da batalha de Marathona, 404 annos antes de Jesus Christo (PARLEY, 1869, p. 159).

Nesse fragmento, o autor narra a entrada de Lisandro³⁵ na cidade de Atenas, o fim da democracia e o início do governo dos trinta tiranos - este governo oligárquico era composto por trinta magistrados e sucedeu a democracia ateniense ao final da Guerra do Peloponneso em 404 a. C. Podemos perceber que, mais uma vez, negligencia-se um estudo das instituições democráticas atenienses, suas dinâmicas de funcionamento e atribuições bem como a relação entre participação popular, cidadania e liberdade, sobretudo a partir de Efiltes e Péricles e seus projetos sociais voltados à ampliação da participação política dos cidadãos atenienses, na medida em que buscavam minimizar os critérios censitários vigentes desde Sólon. Parley, assim como Rocha, produz uma

³⁵ Lisandro foi o general Espartano (morto em 395 a.C.), que desafiou os atenienses durante a Guerra do Peloponneso e tomou Atenas em, 405 a.C. Alguns meses após a vitória da frota espartana sobre os atenienses, ele instalou em Atenas um regime oligárquico, reduziu o corpo cívico para apenas 3000 cidadãos e suprimiu os diferentes *misthoi* (uma espécie de gratificação concedida aos cidadãos para exercer funções públicas nas instituições atenienses; uma medida importante, diga-se de passagem, que permitia aos pobres participar na vida política da cidade, até de ascender a algumas magistraturas), como nos informa Mossé (1985, p. 39-42). Os trinta constituíram um governo que duraria oito meses, do final de 404 a. C até meados de 403 a. C (SOARES, 2009).

narrativa que evidencia as fragilidades dessa forma de governo, por isso a ênfase sobre os episódios que destacam a crise política das instituições democráticas atenienses, o que pressupõe a solidez de outras formas de governo, neste caso, a oligarquia espartana. Trata-se, no limite, de uma passagem voltada precipuamente para a análise e fixação do tema da derrota e da ruína de Atenas e da democracia ateniense.

A narrativa também nos permite deduzir a facilidade com que Lisandro teria destituído a democracia, o que denota, na concepção do autor, a debilidade das instituições democráticas de Atenas. Tal abordagem se torna mais emblemática se considerarmos que essa é a única referência do autor à democracia ateniense. É perceptível, nesse sentido, seu emprego estratégico, já que o autor noticia apenas o processo de colapso das instituições políticas atenienses em detrimento da vitória dos *trinta chefes sparthanos*, situação que culmina com a conquista dos macedônios, o que implica um processo gradual de perda de autonomia política das póleis.

De maneira tendenciosa, as narrativas históricas escolares desqualificam a democracia ateniense para demonstrar a solidez de regimes políticos conduzidos por uma aristocracia apta ao exercício do poder, tal como defende Aristóteles em *Política e Constituição de Atenas*, uma vez que, para o filósofo, o *δημος* é formado por uma maioria que nem sempre sabe o que é melhor para a cidade. Essa abordagem foi bastante difundida no século XIX e influenciou pensadores como Gustave Glotz, sintonizados com o posicionamento de Justiniano José da Rocha, Pedro Parley e também de Victor Duruy sobre essa forma de governo.

Por fim, no *Compêndio de História Universal*, de Victor Duruy (1865), traduzido pelo padre Francisco Bernardino de Souza, o autor designa

cinco capítulos para abordar a Grécia Antiga, nos quais apresenta, inicialmente, a geografia da Grécia, suas colônias, suas principais cidades-Estado, seus reis, seus heróis, suas principais guerras. No que se refere ao tema da democracia ateniense, Duruy, assim como Aristóteles, atribui o essencial da legislação democrática a Sólon e não a Clístenes, como podemos ver no trecho a seguir:

Em 594 confiarão-lhe o cuidado de reformar as leis e a constituição. Começou elle o pagamento das dívidas e pondo em liberdade os devedores, mas recusando a partilha das terras que exigião dos pobres, porque era seu fim abolir a aristocracia oppressora, sem contudo estabelecer uma democracia pura. Dividiu o povo em quatro classes segundo as riquezas de cada um. [...] O povo confirmava as leis, nomeava para os cargos, deliberava sobre os negócios do Estado, e constituía os tribunales nos julgamentos dos grandes processos. O areópago, composto de archontes que haviam terminado seu tempo, era o tribunal supremo para as causas capitales, velava sobre os costumes, sobre os magistrados e até podia prejudicar as decisões do povo. Era pois, esta constituição uma mistura de aristocracia e democracia, em que aos mais esclarecidos d'entre os cidadãos era reservada a gestão dos negócios públicos (DURUY, 1865. p. 40-41).

É evidente que Victor Duruy demonstra a afinidade de seu pensamento com os tratados políticos de Aristóteles, tal como descrito, por exemplo, na *Constituição de Atenas*, em que a emergência da legislação democrática ateniense tem início com Sólon, todavia o legislador, sob a ótica de Duruy, não teria abandonado os princípios aristocráticos na constituição desta forma de governo, em virtude da manutenção do *Areópago*, composto de arcontes que ainda desenvolviam a missão de velar sobre os costumes ancestrais, de observar as práticas religiosas e de vigiar a atuação dos magistrados, além de intervir em assuntos públicos capitais.

Duruy, ao afirmar que a reforma legislativa de Sólon era uma espécie de mistura de aristocracia com democracia, destaca o caráter aristocrático da democracia ateniense como um ideal. Ainda que, segundo Duruy, o *δημος* detivesse amplos poderes junto às instituições -

O povo confirmava as leis, nomeava para os cargos, deliberava sobre os negócios do Estado, e constituía os tribunais nos julgamentos dos grandes processos – ele sublinha, em seguida, a presença do Areópago, uma instituição que remonta à história política ateniense, entre os séculos IX e VI a.C, momento em que Atenas era governada por um regime aristocrático, mais precisamente por nove magistrados chamados arcontes, eleitos entre os *eupátridas* (nobres), 'os bem-nascidos', 'os filhos de bons pais'.

Os *eupátridas* eram responsáveis pelo cultivo de cereais, criação de gado e produção de vinho e de azeite, principais fontes de riqueza dos atenienses. Enfim, trata-se de uma fase política marcada pelo monopólio de famílias abastadas nas instâncias de poder, visto que somente os *eupátridas*, mais precisamente os *pentacosiomedimnos* e os cavaleiros, podiam compor o *Areópago* (CARDOSO, 1990, p.42). Conquanto consideremos que os séculos V e IV a.C permitiram significativa ampliação da participação política dos cidadãos atenienses, Duruy salienta que o *δημος*, a partir de Sólon, passou a ser categorizado por critérios censitários, exatamente como nos informa Aristóteles:

Considerava como pertencentes aos *Pentacosiomedimnios*, os que conseguiam de suas terras quinhentas medidas de azeite ou de grão. Os considerados como *Hippeis* (cavaleiros) eram os que conseguiam trezentas medidas, ou como dizem alguns, os que podiam manter um cavalo [...] Os que figuravam na hierarquia dos *Zeugitai* colhiam duzentas medidas de azeite ou trigo, sendo os demais, considerados *Thetas*, não podendo ser eleitos para nenhum cargo (ARISTÓTELES, *Constituição de Atenas*, VII).

Tal categorização social perdurou até meados do século V, momento em que as diferenças de direitos entre os estratos atenuaram-se. Por exemplo, a partir de 457, os *zêugitas* passam a ascender ao arcontado e os mais abastados passam a suportar o peso das contribuições fiscais e militares (MOSSÉ, 1985, p. 35). Quais as implicações

em conceber os cidadãos atenienses a partir de critérios censitários? Para Vidal-Naquet (2002, p 176), pela primeira vez, estabelecia-se uma divisão fundamentada na riqueza individual, resultante da capacidade de produção dos cidadãos, e não mais no nascimento. Sólon permanece no quadro de uma sociedade agrária, organizada por critérios censitários, mas rompe com o princípio de uma sociedade nobiliária, abordagem que corresponde aos preceitos políticos que se pretendia propalar no Império do Brasil, especialmente no tocante à função social das elites brasileiras na economia imperial. Não nos esqueçamos de que o tradutor do compêndio de Duruy enfatizou, do original, conteúdos que se ajustassem ao ambiente político-cultural brasileiro, o que justifica não só a ênfase em determinadas informações históricas, mas também a supressão de capítulos, parágrafos e ideias na versão em língua portuguesa (BITENCOURT, 2008, p. 123-124).

Por fim, Duruy justifica que esse regime político que chamamos de 'democracia ateniense' é também aristocrático, dado que *aos mais esclarecidos d'entre os cidadãos era reservada a gestão dos negócios públicos*, o que justificaria a manutenção de uma instituição seletiva como o Areópado entre as demais instituições políticas. Em linhas gerais, nota-se que, assim como Aristóteles e grande parte dos escritores da Antiguidade, há significativa desaprovação de um governo estritamente popular. Dois eram os principais argumentos que legitimavam esse posicionamento: primeiro, a 'promoção da incompetência', em decorrência da escolha por sorteio, que permitia que pessoas sem aptidão ocupassem cargos públicos; e segundo, a já mencionada condução passional das camadas populares vulneráveis às estratégias persuasivas de tiranos e demagogos. Mossé, ao contrário, adverte-nos para o fato de que, sob a ótica dos atenienses, *a designação por sorteio era um sistema mais democrático do que a eleição, em que o fator pessoal e a influência social entrevam em jogo* (1985, p. 32)

Tanto os antigos quanto os modernos, porém, concordam que a democracia seja a mais conhecida e a melhor forma de governo que se possa imaginar, conquanto a forma extrema como foi implementada, sobretudo de Clístenes a Péricles, na prática, não funcione satisfatoriamente. Diante de tais usos do passado, o historiador Pedro Paulo A. Funari nos adverte que:

Os livros didáticos, muitas vezes, adotam uma visão herdeira dos ideais aristocráticos das elites europeias e brasileiras, apresentando o 'milagre grego' como prova da superioridade de uns poucos e a inferioridade de muitos. Os modelos interpretativos correntes são normativos e holísticos, como se houvesse uma única cultura grega ou romana (aquela da elite), cujos preceitos seriam forjados pela aristocracia e aceitos pelas massas antigas (FUNARI, 2005, p. 228)

Funari evidencia que a abordagem historiográfica que se dissemina na escrita da história antiga escolar, em geral, ambiciona, a partir da literatura clássica, reiterar desigualdades sociais no presente ao reforçar teorias elitistas em tempos modernos, o que também resulta numa leitura pouco crítica da historiografia antiga. Em tais manuais de ensino de História, desaparecem os conflitos sociais, os movimentos de resistência, as contestações aos projetos de poder impostos pela aristocracia, com a finalidade de silenciar o protagonismo das camadas populares. Propaga-se, com isso, um modelo interpretativo que objetiva, a partir da autoridade do passado, fundamentar projetos e ações políticos no presente. Em síntese, *misturam-se contextos antigos e modernos, como se houvesse essências inefáveis que permitissem afirmar, por exemplo, que a democracia existiu na Antiguidade e no mundo contemporâneo* (FUNARI, 2005, p. 229).

Todavia, de forma distinta de Justiniano José da Rocha, Victor Duruy confere a Sólon uma postura combativa em relação à *aristocracia opressora*. Esta é, a nosso ver, uma advertência importante aos jovens estudantes das escolas secundárias, aspirantes a cargos públicos civis e

militares no Segundo Reinado do Império do Brasil, uma

vez que o estudo do passado era concebido como um reduto de lições ao presente:

Para os leitores de tais manuais, há a percepção de que a história ensina [...] Este ensinamento induz o leitor a portar-se de acordo com tais princípios ou valores, abstratamente apreendidos, a fim de utilizá-los como fundamento para as ações. Em outros termos, essa percepção sobre o passado dava sentido a uma história que tinha a pretensão de ser universal, já que, por meio de casos particulares ou episódicos, o leitor apreenderia regras gerais de *validade atemporal* (RÜSEN, 2010, p. 52) úteis à vida prática atual [...] Tais narrativas escolares sugerem que, ao olhar para o passado, sob a ótica da *História Magistrae Vitae*, é possível apreender experiências exemplares ou úteis ao presente. (FARIAS JUNIOR, 2020, p.78)

Sob esta perspectiva, interessava a Duruy não caracterizar as instituições democráticas atenienses com ênfase à ampliação da participação política dos cidadãos, mas salientar a relevância da atuação de *grandes homens* (DURUY, 1865, p. 44), como se observa abaixo:

N'essa luta (guerras médicas) fôra Athenas admiravelmente bem servida pelos grandes homens que sem interrupção succedêrão-se á testa de seus exercitos ou de sua administração: Milciades, o heróe de Marathona; Themistocles, que tantas vezes une a astucia á coragem; Aristides, mais justo, mais recto, e que presta serviços a Athenas tanto por sua virtudes como por seu valor [...] Cimon, filho de Milciades, e maior que seu pai, heróe que só teve um unico pensamento, o de unir fraternalmente as cidades gregas, e perseguir desapiadamente os Persas para n'elles vingaro incendio de Athenas e seus templos. A esses personagens illustres convem associar o povo, muita vez mobil, ingrato e violento, porém que expiou erros e crimes por seu entusiasmo por tudo quanto era bello e grande, pelos primores de obra que inspirou, pelos artistas e poetas que produzio (DURUY, 1865, p. 45-46)

Reflitamos inicialmente sobre quem são os grandes homens para Duruy. Primeiramente, os que estão comprometidos com os exércitos (os generais, estrategos) e com a administração da pólis, ou seja, homens dispostos a defender sua comunidade política contra ameaças externas e a promover a manutenção da ordem social vigente. Para isso, precisavam reunir virtudes, tais como: astucia e coragem, além de

manifestar uma conduta moral exemplar: *justo, recto*.

Quanto ao povo, há ressalvas: *muita vez mobil, ingrato e violento, ainda que sejam importantes para a vigilância e controle dos mais esclarecidos d'entre os cidadãos* (a aristocracia) no poder e, inspirados por tudo quanto era *bello e grande*, geram artistas e poetas. Não é difícil perceber que Duruy advoga pela presença da aristocracia em cargos públicos de liderança, alta complexidade ou estratégicos do ponto de vista político-militar.

Outro personagem destacado, Péricles, corrobora com nossa interpretação: *Merece Pericles um lugar á parte n'essa lista de honra [...] Adquiro na cidade, pela dignidade de sua vida e serviços, uma influencia soberana, e d'ella servio-se para conter as paixões más do povo e desenvolver as boas*. Como se nota, embora o povo não fosse completamente desvalorizado e desautorizado à participação nas instâncias de poder, compreende-se que as massas devem ser conduzidas por sujeitos cuja *dignidade e serviços* demonstram sua competência para o exercício das magistraturas. A caracterização de um mal governante é exemplificada pelo sucessor de Péricles, Cleonte:

[...] uma peste cruel ceifou a população aglomerada em Athenas. O próprio Pericles foi victima do flagello, *εδημαγωγός*, incapazes de assenhorearem a multidão, tomárão o lugar do único homem capaz de dirigil-a (429). Cleonte, o novo favorito da multidão, deixou livre curso ás paixões populares, e em 427, depois da revolta de Mitylene, vio-se um povo condemnar á morte um outro (DURUY, 1865, p. 47).

Duruy sustenta que a democracia foi assaltada por demagogos, como Cleonte, que, para legitimar-se no poder, submete-se às vicissitudes da irracionalidade das paixões populares. Um traço fundamental da figura do demagogo, à luz de Aristóteles e Tucídides, consiste em afirmar que suas proposições políticas derivam em geral da volubilidade do querer momentâneo da multidão, ou seja, as decisões políticas da pólis passam a ser conduzidas por atos arbitrários, muitos dos quais afrontosos à lei escrita (ARISTÓTELES, Política, 1292 a5). Duruy

demonstra como tal escolha implicou na fragilidade político-militar de Atenas, especialmente em relação a seus enfrentamentos com Esparta e seus aliados, situação que aprofundou a crise ateniense até sua derrota pelos espartanos em 404:

Essa derrota foi seguida em 404 da tomada de Athenas, cujas muralhas foram destruídas, reduzidas a marinha a doze galeras, e entregue o governo a uma oligarquia de trinta *tyrannos*, que entregaram-se a todos os excessos [...] Mas Thrasybulo, que fora desterrado, pôz-se à testa de um punhado de descontentes, bateu o exército dos *tyrannos*, restabeleceu a antiga constituição, proclamou uma amnistia, que foi religiosamente observada (403). Quatro anos depois bebia Sócrates a cicuta: é uma das vítimas mais ilustres da superstição e da intolerância (399). (DURUY, 1865, p. 49)

Interessa-nos destacar que, após a instalação de uma *oligarchia* de trinta *tyrannos*, Trasíbulo (480-388 a.C) restituiu a antiga constituição, isto é, a democracia aos atenienses, mas o resultado de um governo em que o povo é soberano, mais uma vez, resultou em fracasso, haja vista a condenação de Sócrates por cidadãos intolerantes e supersticiosos. Duruy não diz explicitamente, neste fragmento, todavia há uma crítica às decisões políticas adotadas por aqueles que não estão aptos a assumir o governo da cidade, ou seja, o 'povo', *lato sensu*. Além disso, Duruy se refere às práticas religiosas helênicas como superstição e não como religião, numa clara desvalorização da cultura religiosa helênica frente ao cristianismo, distinção que se tornará mais nítida nos capítulos sobre o Império Romano deste compêndio (FARIAS JUNIOR, 2020, p. 57-82).

Enfim, há uma tentativa de mostrar quão prejudicial pode ser um regime político conduzido pelo *δημος* indistintamente e por um grupo que adota práticas religiosas desviantes ou errantes em relação ao cristianismo, abordagem que se torna inteligível quando consideramos a cultura religiosa da época em que o autor está inserido: tanto na França do século XIX, onde originalmente o texto foi produzido, quanto no Brasil oitocentista, onde a narrativa foi produzida e divulgada em ambientes escolares. Sob nossa perspectiva, tal abordagem configura-se como uma lição que deve ser

aprendida do passado pelos jovens nas escolas secundárias brasileiras, leitores de tais compêndios.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Reconhecemos que a escrita da narrativa escolar não é neutra. Ela é uma interpretação do passado elaborada em função de interesses e objetivos, conectados com demandas do presente; além disso, ela é escrita para determinado tipo de público, o que também implica considerar as pretensões do autor em relação aos destinatários da narrativa. Assim, estes compêndios apresentam um esquema narrativo que reforça a visão de um equilíbrio social como condição para a ordem e o 'progresso' civilizacional frente à ameaça da anarquia e do despotismo.

A partir do enredo dessas obras, é possível perceber a inclinação dos autores por legar lições aos jovens a partir da exemplaridade do passado, tal como informada pelos programas de ensino da instrução pública secundária no Segundo Reinado (ALTOÉ, 2016). Assim, por meio desta análise, direcionada às abordagens da democracia ateniense, notamos a necessidade desses autores em justificar determinados valores político-culturais e religiosos do presente a partir da autoridade do passado, como nos ensina Selva Guimarães e Farias Junior:

[...] o fortalecimento do processo de escolarização e o fomento à produção de materiais didáticos a partir de 1850, em particular no âmbito do ensino de História voltado às escolas secundárias, cumprem o papel de disseminar um ideal de nação e de cidadão, na medida em que fomenta, por meio da escrita histórica escolar, um conjunto de formas de agir e pensar que estimula a cooperação dos indivíduos e a sensação de pertencimento a uma comunidade política específica, ainda que inspirada na ideia de nação europeia. Assim, a autoridade do passado, mais precisamente de conteúdos de História Antiga em manuais de História Universal oitocentistas, responsabilizava-se pela validação de experiências político-culturais úteis à fundamentação de uma ordem social e à integração do império do Brasil aos padrões de civilização cristã europeia (FARIAS JUNIOR; GUIMARÃES, 2020, p.834)

Devemos levar em conta, portanto, as intencionalidades subjacentes à estruturação dos currículos para a instrução pública secundária brasileira, na qual a História figurava como 'matéria' escolar obrigatória a partir da primeira metade do século XIX com a criação, em 1837, do Colégio Pedro II, no Rio de Janeiro. A ênfase dos estudos clássicos nos programas de ensino cancelados pelos ministros imperiais nos leva a perceber que a tradição clássica no Brasil oitocentista não é uma simples emulação do passado, ela é uma perspectiva que os homens do presente pretendiam adotar e desenvolver para fundamentar seu próprio campo de experiências político- culturais. Em outras palavras, os homens extraem do passado o que lhes parece útil para ser abordado, procedimento que implica em silenciamentos.

Esperamos que nossos estudos, desenvolvidos no âmbito do Laboratório de História Antiga e Medieval (LABHAM/UFPI) e do Programa de Pós-Graduação em História do Brasil (PPGHB/ UFPI) tenham contribuído para fomentar o debate sobre a escrita da história antiga escolar oitocentista, o que nos permite ampliar a compreensão dos nexos entre política, educação e cultura no Brasil Império.

REFERÊNCIAS DOCUMENTAIS

DURUY, Victor. **História Universal**. Traduzida pelo cônego Francisco Bernardino de Souza, professor do Imperial Colégio de Pedro II. 2 Ed. Rio de Janeiro. D. L. Garnier Editor, 1865.

PARLEY. Pedro. **História Universal Resumida**. Traduzida pelo Desembargador Lourenço Jose Ribeiro e adaptada para o ensino das escolas públicas da corte e município do Rio de Janeiro e Muitas Instituições do Império. Rio de Janeiro. 1869.

ROCHA, Justiniano Jose da. **Compêndio de história Universal: História Antiga**. V. 01. Rio de Janeiro. 1860.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALTOÉ, Douglas de Melo. A escrita da história da Antiguidade no Brasil oitocentista: um estudo do Compêndio de História Universal (1860), de Justiniano José da Rocha. **Dissertação** (Mestrado em História), Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2016.

ARISTÓTELES, **Constituição de Atenas**. Tradução de Francisco Murari Pires. Ed. Bilíngue, São Paulo: Editora Hucitec, 1995.

_____. **Política**. Tradução de Maria Aparecida de Oliveira Silva. SP: Edipro, 2019.

BITENCOURT, Circe. Autores e editores de compêndios e livros de leitura (1810-1910). **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v.30, n.3, p. 475-491, set/dez. 2004.

_____. **Livro didático saber escolar (1810-1910)**. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.

BURCKHARDT, Jacob. **Reflexões sobre a História**. Tradução Leo Gilson Ribeiro. Rio de Janeiro: Zahar, 1961.

CARDOSO, Ciro Flamarion. **A cidade-Estado Antiga**. SP: Ática, 1990.

CORDEIRO, Ana Sofia Dias. Cidadania, democracia e sociedade de comunicação. **Dissertação**, Universidade da Beira Interior curso de Ciências Sociais e Humanas. Covilhã, outubro de 2012.

COULAGENS, Fustel de. **A cidade Antiga**. São Paulo: Martin Claret, 2006.

FARIAS JÚNIOR, José Petrúcio de; LIMA, Gizeli da Conceição. **O ensino de História Antiga no século XIX: reflexões sobre os compêndios didáticos de História oitocentistas como fonte de pesquisa Histórica**. In: CERQUEIRA, Maria Dalva Fontenele; FARIAS JÚNIOR, José Petrúcio de; LIMA, Gizeli da Conceição (Orgs). História, educação e ensino no Brasil: entrelaçando saberes. Teresina: EDUFPI, 2019. p. 89-111.

_____; LIMA, G. C. Hannah Arendt e a Antiguidade Clássica: reflexões sobre o uso da concepção de liberdade em Aristóteles. **Revista Antíteses**, v. 13, p. 425-446, 2020.

_____. **História Antiga: abordagens, trajetórias e metodologias de ensino**. Uberlândia: Navegando, 2020.

_____. SELVA, G. Manuais de ensino de História oitocentistas: reflexões sobre o cristianismo na história escolar no Império do Brasil. **Revista Cadernos de História da Educação**, v. 20, n.03, 2020.

FINLEY, M. I. **Democracia Antiga e Moderna**. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

FUNARI, Pedro Paulo Abreu. A história antiga e os livros didáticos. In: ANDRADE FILHO, Ruy de Oliveira (Org.). **Relações de poder, educação e cultura na Antiguidade e Idade Média**. Estudos em homenagem ao professor Daniel Valle Ribeiro. I CIEAM – VII CEAM. SP: Editora Solis, 2005.

GLOTS, Gustave. **A cidade Grega**. Rio de Janeiro: DIFEL difusão editorial S.A. 1980.

GUARINELLO, N. L. Ensaio sobre História Antiga. **Tese** apresentada para o concurso de livre docência na área de História Antiga, Universidade de São Paulo: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências humanas. 2014.

JONES, Peter V. **O Mundo de Atenas: Uma Introdução à cultura clássica Ateniense**. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

SOARES, Fábio Augusto Morales. A democracia ateniense pelo avesso: os metecos e as políticas dos discursos de Lísias. **Dissertação** (Mestrado em História), Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, São Paulo, 2009.

MAGALHÃES, Luiz Otávio. Cidadania e participação política popular na democracia ateniense. In: MARTINS, Ismênia de lima; MOTTA, Rodrigo Patto Sá; IOKOI, Zilda Gricoli. **História e Cidadania**. SP: Humanitas, 1998.

MOSSÉ, Claude. **As Instituições Gregas**. Lisboa-Portugal: edições 70, 1985.

SANTOS, Evandro dos. Entre antigos e modernos: escrita da história e lições morais no Brasil do século XIX. **Anos 90**, Porto Alegre, v. 25, n. 47, p.253-278, julho 2018.

VIDAL-NAQUET, Pierre. **Os gregos, os historiadores, a democracia, o grande desvio**. Tradução de Jônatas Batista Neto. São Paulo: Cia das letras, 2002. 354p.